



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 028/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 29/01/2016

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a vigésima oitava reunião, ordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente), Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência);  
5 Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Décio Francisco Leite Marchi (Suplente Área de Ensino); Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Frederico Lamounier Ferrari (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Líria Lara Soares (Suplente Área de Administração e Planejamento), Alexandre Ferreira Mascarenhas (Suplente Servidores Docentes), Clarice do  
10 Rosário Rocha Alves (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Samuel da Costa Pimenta (Titular Discentes) e Luiz Paulo Souza Basílio (Suplente Discentes), para tratarem da seguinte pauta: proposta de Resolução para atendimento aos alunos concluintes dos cursos técnicos integrados aprovados no SISU 2016. Os Conselheiros Jairo Rodrigues Silva e Venúncia Emília Coelho tiveram suas ausências  
15 justificadas. Também esteve presente à reunião, a pedido da Presidente do Conselho Acadêmico, a servidora Jacqueline Aparecida Alves Coelho, Gerente de Funcionamento Escolar, com o objetivo de contribuir com a discussão ora em pauta. A Presidente do Conselho Acadêmico, Maria da Glória dos Santos Laia, cumprimentou os presentes e empossou o Diretor de Administração e Planejamento, Ronaldo Silva Trindade, como Suplente da Presidência, e a  
20 Gerente de Gestão de Pessoas, Edna Mapa Domingos, como Representante Titular da Área de Administração e Planejamento, ambos indicados pela Direção-Geral. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária de 30 de novembro de 2015, a qual foi aprovada sem ressalvas. Colocado em discussão o ponto de pauta único desta reunião, Maria da Glória discorreu sobre a necessidade de se aprovar uma resolução a fim de garantir o ingresso no ensino  
25 superior dos alunos concluintes dos terceiros anos dos cursos técnicos integrados do Campus Ouro Preto, diante do atraso do Calendário Acadêmico 2015 decorrente das greves de servidores ocorridas em 2011, 2012 e 2015; a incompatibilidade existente entre o prazo final de matrículas concedido pelas instituições de ensino superior e o término do ano letivo previsto no Calendário Acadêmico 2015 de nosso Campus; e a certificação de conclusão dos cursos técnicos integrados  
30 ao ensino médio como pré-requisito para o ingresso no ensino superior. O Conselheiro Titular da Área de Ensino, Rhelman Queiroz, fez uma breve apresentação da proposta de resolução redigida pela Diretoria de Ensino Técnico do Campus, explicando as razões que a motivam, principalmente o atraso no calendário em razão das sucessivas greves nos anos anteriores, e a necessidade da instituição garantir o ingresso no ensino superior dos alunos concluintes do  
35 terceiro ano aprovados em instituições de ensino superior, já que existe uma incompatibilidade entre o nosso calendário e o do SISU. O Conselheiro Samuel Pimenta se mostrou contrário proibir o discente cursar normalmente o quarto bimestre, caso seja reprovado com a antecipação da distribuição de pontos das disciplinas anuais do 4º bimestre do ano letivo de 2015, conforme previsto no parágrafo único do artigo 6º da proposta de resolução, pois o aluno poderia se ver



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 028/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 29/01/2016

40 prejudicado, fora da universidade e reprovado no último ano do ensino médio. Rhelman explicou que, caso não haja esta proibição, haverá uma discrepância no tratamento dos alunos concluintes dos terceiros anos dos cursos técnicos, já que serão concedidas duas oportunidades de aprovação a uma parcela de alunos da instituição, notadamente àqueles que têm direito a antecipação da distribuição de pontos das disciplinas anuais do 4º bimestre do ano letivo de 2015. O Conselheiro

45 Ronaldo Trindade defendeu que não houvesse essa proibição, por dois motivos: o primeiro, porque a escola não pode negar o conhecimento aos seus alunos, e, segundo, para ele, não há problemas com esta continuidade de estudos, já que a intenção desta resolução é beneficiar e não prejudicar os alunos da última série do ensino médio. Ronaldo, então, apresentou a seguinte proposta: que a resolução seja aprovada da forma apresentada nesta reunião, abrindo a

50 possibilidade de o aluno interpor um recurso na hipótese dele ser reprovado em razão da antecipação da distribuição de pontos das disciplinas anuais do 4º bimestre do ano letivo de 2015. Após exaustiva discussão entre os presentes foi decidido, de maneira unânime, suprimir o parágrafo único do artigo 6º, bem como alterar o artigo 8º da proposta original da resolução, para que os casos omissos sejam resolvidos pela Diretoria de Ensino Técnico, à luz da legislação

55 pertinente. Também decidiu-se unanimemente alterar o *caput* do artigo 5º, para que o período de provas do terceiro bimestre seja de 22/02/2016 a 03/03/2016. O Conselheiro Luiz apresentou o encaminhamento de que o aluno reprovado em virtude da antecipação tenha o direito expresso, garantido pela resolução, de cursar normalmente o quarto bimestre, até o término do ano letivo, sendo voto vencido, juntamente com a Conselheira Clarice. Nada mais havendo a tratar, a

60 Presidente encerrou a reunião às 16h30min, e eu, Thiago Milagres de Araújo, sendo secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 29 de janeiro de 2016.

**Maria da Glória dos Santos Laia**

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto

**Ronaldo Silva Trindade**  
Suplente da Presidência

**Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**  
Representante Titular Área de Ensino

**Décio Francisco Leite Marchi**  
Representante Suplente Área de Ensino

**Venilson Luciano Benigno Fonseca**  
Representante Titular Área de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 028/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 29/01/2016

**Frederico Lamounier Ferrari**  
Representante Titular Área de Extensão

**Edna Mapa Domingos**  
Representante Titular Área de Administração  
e Planejamento

**Líria Lara Soares**  
Representante Suplente Área de  
Administração e Planejamento

**Alexandre Ferreira Mascarenhas**  
Representante Suplente Servidores Docentes

**Clarice do Rosário Rocha Alves Viana**  
Representante Titular Servidores Técnico-  
Administrativos

**Ênio Barboza**  
Representante Titular Servidores Técnico-  
Administrativos

**Samuel da Costa Pimenta**  
Representante Titular Discentes

**Luiz Paulo Souza Basílio**  
Representante Suplente Discentes

**Thiago Milagres de Araújo**  
Secretário do Conselho Acadêmico